



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Coordenadoria de Extensão
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 05 DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo para preenchimento das vagas do Curso de Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico – IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/9/2015, publicada no DOU de 23/9/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/9/2015, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, e da Portaria nº 1359 de 25/9/2015, publicada no DOU de 29/9/2015, seção 1, pág. 14,

RESOLVE:

Tornar público o lançamento do presente Edital para o preenchimento das VAGAS do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – BÁSICO, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) *campus* Governador Valadares, em parceria com a Prefeitura Municipal de Governador Valadares, através da Secretaria Municipal de Educação, cuja classificação se dará conforme critérios definidos neste edital.

1. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1 O IFMG *campus* Governador Valadares ofertará **50 (cinquenta) vagas** ao Curso de Libras - Básico, que terá início no segundo semestre de 2018.

1.2 O(a) candidato(a) deve possuir o ensino fundamental completo e no mínimo 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.

2. DO CURSO

2.1 O curso terá carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, sendo as atividades presenciais ministradas no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Governador Valadares, sempre no período noturno.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no sítio eletrônico do IFMG *campus* Governador Valadares, no seguinte endereço: www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/inscricoes-abertas-para-a-segunda-turma-do-curso-de-libras, entre os dias 09 a 15 de julho de 2018.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A análise e o deferimento das inscrições serão realizados pela Coordenação de Extensão do IFMG *campus* Governador Valadares.

4.2 Recursos contra o indeferimento de inscrição devem ser realizados em até 2 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições deferidas, por meio do FORMULÁRIO DE RECURSOS (ANEXO II), que estará disponível no www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/inscricoes-abertas-para-a-segunda-turma-do-curso-de-libras.

4.3 A relação de inscrições deferidas e o resultado preliminar serão publicados no dia **20 de junho de 2018** no sítio eletrônico do www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/inscricoes-abertas-para-a-segunda-turma-do-curso-de-libras e afixados nos quadros de aviso do Polo da UAB de Governador Valadares.

4.4 A classificação dos candidatos será realizada através de SORTEIO PÚBLICO, caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis.

4.5 O sorteio público, caso necessário, será realizado às **10 horas** do dia **24 de julho de 2018**, no auditório do IFMG *campus* Governador Valadares, localizado na Avenida Minas Gerais, n. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares/MG.

4.6 O sorteio é aberto ao público, não sendo, contudo, obrigatória a presença do candidato.

4.7 O resultado final e a convocação para matrícula serão publicados no dia **25 de julho de 2018** no sítio eletrônico do www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/inscricoes-abertas-para-a-segunda-turma-do-curso-de-libras e afixados nos quadros de aviso do Polo da UAB de Governador Valadares.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada no Polo da UAB de Governador Valadares, na Rua 7 de Setembro, 2479 – Esplanada, Governador Valadares, **nos dias 01 à 03 de agosto de 2018**, no horário de **13 às 18 horas**.

5.2 Para ingresso no curso o candidato deverá ter **concluído integralmente o Ensino Fundamental** até a data da matrícula.

5.3 No momento da matrícula o candidato deverá apresentar os documentos abaixo (originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas):

5.3.1 Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental sem dependência ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;

5.3.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

5.3.3 Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional;

5.3.4 CPF;

5.3.5 Uma foto 3x4 recente;

5.3.6 Título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral;

5.3.7 Certificado militar para candidatos do sexo masculino;

5.3.8 Comprovante de residência com endereço atual do candidato.

5.4 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) convocado(a) à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.

5.5 Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação de Extensão do IFMG *campus* Governador Valadares.

Registre-se e publique-se.

Governador Valadares, 03 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor Geral**, em 03/07/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098134** e o código CRC **FA2707EB**.

23212.000777/2018-36

0098134v1